



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		088/2014-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 1.003 de 12 de setembro de 2013, seção 2, página 55, do servidor JOSÉ ROBERTO DE MORAES RAMOS, Tecnologista de Saúde do Instituto Imunobiológicos Fernandes Figueira, unidade desta Fundação, para participar do "III Taller Latinoamericano de ROP", em Cartagena, na Colômbia, no período de 08 a 12 de setembro de 2013, pelo motivo exposto no processo 253384.000511/2013-18.

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	24/01/2014
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		088/2014-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 24/01/2014.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	24/01/2014
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.